



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### Carta Anual de Compromisso 2023

Pelo presente instrumento, os membros do Conselho de Administração do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) formalizam o compromisso de atender aos dispositivos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 43.984/2016 e demais normas aplicáveis que têm por objeto discutir, aprovar e monitorar as decisões envolvendo práticas de governança corporativa e código de conduta dos agentes; implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que o IPA está exposto, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras; além dos relacionados à ocorrência de corrupção e fraude; estabelecer uma política de comunicação; realizar a avaliação dos diretores do IPA no que lhes compete; analisar anualmente o atendimento das metas e resultados relativos à execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo do IPA cujas conclusões devem ser publicadas.

Recife, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Bartolomeu Monteiro de Lima**, em 02/01/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Albuquerque Seabra**, em 03/01/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Albuquerque**, em 03/01/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Roberto Pontual de Carvalho Junior**, em 04/01/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Abrahamian Asfora**, em 04/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denio do Vale Rezende**, em 04/01/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32109954** e o código CRC **DA5E58EB**.

**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO**

Av. General San Martin, 1371, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50761-000, Telefone: (81)3184-7200